



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CENTRO DE ESTAÇÕES EXPERIMENTAIS
Rua Ivone Pimentel, 1000, - - Bairro Canguiri, Pinhais/PR, CEP 83326-730
Telefone: (41) 3301-8901 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ata da Segunda Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Centro de Estações Experimentais – Fazenda Canguiri, realizada em 23 de maio de 2025.

No dia 23 de maio de 2025, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se na Sala de Reunião do Prédio da Administração do CEEX o Comitê Gestor, instituído conforme o Regimento do CEEX (Res. 18/24, COPLAD). Estiveram presentes os professores: Dr. Volnei Pauletti, Dra. Alda L.G. Monteiro, Dr. Rafael Henrique Prado Silva e Dra. Juliana S. Brum (titular e suplente da área de Ciência Animal), Dr. Alessandro Camargo Ângelo (suplente da área de Ciências Florestais), e Dr. Arthur Arrobas Martins Barroso, e Dr. André Carlos Auler (titular e suplente da área de Agricultura).

A professora Alda e o professor Volnei deram as boas-vindas e destacaram a relevância do Comitê para o desenvolvimento da fazenda, com ênfase na regularização dos setores e serviços. Em seguida, passou-se à pauta da reunião, com os seguintes tópicos: apreciação da ata anterior, encaminhada em 4 de maio ao grupo; análise do formulário de projetos enviado pelo professor Arthur; avaliação das planilhas de receitas e despesas; definição das normas de uso do CETREFA; e solicitação aos professores do planejamento dos projetos em andamento, conforme previsto no Regimento.

1) Apreciação da ata anterior: A ata da reunião anterior, encaminhada em 4 de maio, foi considerada aprovada, sem manifestações de retificação por parte dos presentes. Sobre a organização da Comissão de docentes para a busca de recursos de emendas parlamentares e contatos com deputados e senadores que havia alguma dúvida de como seria constituída, ficou definido que todos os membros do Comitê gestor seriam envolvidos e que também esse assunto seria apresentado a todos os professores; e ainda que o servidor André Oliveira iria consultar a Reitoria sobre algum grupo da UFPR que tivesse essa função de contato com os políticos. Foi deliberado que o CEEX iniciará ações para a captação de recursos por meio de emendas parlamentares. A definição de responsáveis e estratégias será amadurecida com consulta aos docentes.

2) Formulário para atualização e encaminhamento de novos projetos: Foi acordada a utilização do formulário proposto pelo Prof. Arthur para a submissão de novos projetos e esse formulário foi revisto e formatado durante a reunião. Também se deliberou que os projetos em andamento deverão preencher uma versão adaptada do texto do mesmo formulário, visando à atualização periódica das informações, conforme previsto no Art. 24 do Regimento Interno do CEEX.

3) Planilhas de receitas e despesas: Foram apresentadas as planilhas atualizadas, destacando a dependência financeira da fazenda em relação às receitas da bovinocultura de leite. A Coordenação alertou que o comitê gestor deve colaborar na definição de prioridades de uso dos recursos, diante das múltiplas demandas recebidas. Ressaltou-se a necessidade de maior apoio institucional da Reitoria, especialmente no que tange ao custeio das rações. A licitação para aquisição de rações (exceto bovina) está em fase avançada e deverá ser homologada até julho. O orçamento dessa licitação para o segundo semestre está estimado em R\$ 500 mil, mas ainda não há garantia de liberação de orçamento da Universidade para esse fim.

4) Normas para uso do CETREFA: Foi reforçada a importância de seguir as diretrizes regimentais quanto ao uso dos espaços do CETREFA, e ficou ajustado para que na próxima reunião em 6 de junho, seja feita uma proposição dessa norma com a apreciação dos membros do Comitê, para

definição de um documento final.

5) Planejamento para os projetos em andamento: Conforme previsto no Regimento, os professores responsáveis por laboratórios e projetos deverão apresentar planejamento semestral de uso de recursos e informações atualizadas sobre o andamento das atividades. O formulário discutido para novos projetos será utilizado para tal finalidade, com prazos e procedimentos a serem divulgados pela Coordenação. Em assuntos gerais, avaliou-se a possibilidade de contar com apoio técnico de servidores ou bolsistas para auxiliar na busca de editais de fomento.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas. Eu, André Santos de Oliveira, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR ARROBAS MARTINS BARROSO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/09/2025, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VOLNEI PAULETTI, DIR SETOR CIENCIAS AGRARIAS**, em 29/09/2025, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE CARLOS AULER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/10/2025, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA SPEROTTO BRUM, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/10/2025, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO CAMARGO ANGELO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/10/2025, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL HENRIQUE PRADO SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/10/2025, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALDA LUCIA GOMES MONTEIRO, DIR CENTRO ESTACOES EXPERIMENTAIS**, em 09/10/2025, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7850586** e o código CRC **41487A7A**.